



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**MENSAGEM Nº 009/2019.**

(Projeto de Lei nº 008/2019).

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

**JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, nos termos do artigo 90, § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piên, propõe a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 008/2019, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A*", nos termos da propositura em anexo, tendo em vista que após deliberação com os Vereadores, o limite para contratação de operação de crédito, é de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), bem como os recursos serão destinados para pavimentação de vias urbanas, máquinas, equipamentos e veículos pesados (caminhão), construção de escola e aquisição de terreno para o Distrito Industrial.

Sendo estas as razões que justificam a presente emenda modificativa, pugnamos pela sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Abril de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## EMENDA MODIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 008, DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.”.**

Origem: Poder Executivo

Autoria: Prefeito Municipal JOÃO OSMAR MENDES

Fica modificada a redação do artigo 1º e artigo 3, II, acrescentando os incisos III e IV, ao Projeto de Lei nº 008/2019, que passará a vigorar com a redação abaixo descrita:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**Art. 3º** - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão destinados a:

- I – Pavimentação de vias urbanas;
- II – Equipamentos rodoviários;
- III - Construção de escola;
- IV - Aquisição de terreno para o Distrito Industrial;

Gabinete do Prefeito, em 15 de Abril de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal